

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 602/2022

**EMENTA** : Altera o conteúdo do Ato nº 516, de 24 de maio de 2022, publicado no DJe do dia 26 de maio de 2022, que dispôs sobre a transferência das unidades organizacionais que funcionam no pavimento do 3º andar do prédio do Palácio da Justiça e dá outras providências.

**O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** a publicação do Ato nº 516/2022, no Diário de Justiça eletrônico do dia 26/05/2022, por meio do qual foi justificada a necessidade de serem transferidos três Gabinetes de Desembargadores, além de outras unidades que funcionavam no 3º andar do prédio do Palácio da Justiça;

**Considerando** que, inicialmente, de acordo com o referido Ato, havia previsão para a acomodação dessas unidades organizacionais no prédio do Empresarial Maurício Brandão de Mattos, na Rua do Brum, nº 123 e 137 - Recife Antigo;

**Considerando** , todavia, que, por questões técnicas, operacionais e de conveniência e oportunidade desta Presidência, as unidades em comento tiveram que ser redirecionadas para o prédio da Escola Judicial e para o Ed. Santo Antônio, localizado bem próximo ao Palácio da Justiça;

**Considerando** que, para o funcionamento das unidades organizacionais em comento nas novas instalações fizeram-se necessários ajustes nos ambientes e deslocamento, em alguns casos, de outras unidades, a exemplo do Centro de Estudos Judiciários – CEJ, que precisou ser transferido para outro pavimento do mesmo prédio da Escola Judicial;

**Considerando** , por outro lado, que as novas instalações, ainda estão sendo preparadas para acomodar todas as mudanças supracitadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir as seguintes unidades organizacionais para o 5º piso do prédio da Escola Judicial, localizado na Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho - Ilha Joana Bezerra, Recife – PE:

I – Gabinete do Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi;

II – Gabinete do Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena;

III – Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

**Art. 2º** Transferir a sala da Secretaria do Conselho da Magistratura para a antiga sala da Assessoria de Cerimonial e as reuniões dos membros do Conselho para local dentro do Palácio da Justiça, a ser definido pela Presidência.

**Art. 3º** Transferir o Gabinete do Comitê de Governança e o Centro de Estudos Judiciários – CEJ para o 4º piso da Escola Judicial.

**Art. 4º** Transferir a Taquigrafia e o Protocolo da Distribuição do 2º Grau para as salas 101, 103, 105 e 107 do edifício Santo Antônio, localizado à Av. Dantas Barreto, 191 - Santo Antônio, Recife – PE.

**Art. 5º** Transferir o Núcleo de Precatórios para o Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, localizado no 2º andar do prédio do Palácio da Justiça (Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife – PE).

**Art. 6º** Transferir o Gabinete de Apoio Institucional, para o Ed. Paula Baptista, localizado à Rua Doutor Moacir Baracho, s/n – Santo Antônio – Recife – PE.

**Art. 7º** Autorizar, em caráter excepcional e provisório, a atuação em trabalho remoto de todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) que são lotados nas unidades organizacionais especificadas neste Ato, até que sejam preparados os ambientes das novas instalações.

**Art. 8º** Determinar que a Diretoria Geral, por meio das suas Secretarias de Administração – SAD e de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, adote todas as providências necessárias às obras de reparação estrutural do prédio do Palácio da Justiça, à viabilização da mudança física e novas acomodações das unidades organizacionais afetadas, bem como à adaptação da estrutura tecnológica necessária ao funcionamento das unidades nas novas instalações até o final do mês de julho do corrente ano.

**Art. 9º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

**Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Presidente

#### AVISO

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **23 a 30 de junho do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> DIAS/HORÁRIO – 23 a 30/06/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p><b>Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho</b></p> <p><b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho" &lt;<a href="mailto:gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br">gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p>	<p><b>Daisy Maria de Andrade Costa Pereira</b></p> <p><b>e-mail:</b> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" &lt;<a href="mailto:gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br">gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br</a>&gt;.</p>	<p><b>23 e 24 de junho de 2022.</b></p>
<p><b>Eurico de Barros Correia Filho</b></p> <p><b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Eurico de Barros Correia Filho" &lt;<a href="mailto:gabdes.eurico.barros@tjpe.jus.br">gabdes.eurico.barros@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p>	<p><b>Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo</b></p> <p><b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" &lt;<a href="mailto:gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br">gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p>	<p><b>25 e 26 de junho de 2022.</b></p>